

# PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2012

## INGRESSO VIA ENEM

### Normas e Procedimentos

A Universidade Cruzeiro do Sul, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2012.

#### I. INGRESSO VIA ENEM

##### 1.1 – CALENDÁRIO

Inscrição	Entrega ENEM	Resultado	Matrícula
Até 07/03/12, às 20h	Até 07/03/12, às 21h	Disponibilização 1 dia útil após entrega do resultado do ENEM	Até 5 dias úteis da publicação do resultado

##### 1.2 - LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Via Internet	Pessoalmente
<p><b>Portal Cruzeiro do Sul</b> <a href="http://www.cruzeirosul.edu.br">www.cruzeirosul.edu.br</a></p> <p><b>Taxa de Inscrição:</b> R\$ 20,00</p>	<p><b>Campus Anália Franco:</b> Av. Regente Feijó, 1295 – SP/SP <b>Campus Liberdade:</b> Rua Galvão Bueno, 868 – SP/SP <b>Campus Pinheiros:</b> Rua Butantã, 285 – SP/SP <b>Campus São Miguel:</b> Av. Dr. Ussiell Cirilo, 225 – SP/SP Segunda a sexta-feira, das 9h às 20h.</p> <p><b>Taxa de Inscrição:</b> R\$ 20,00</p>

##### 1.3 - INSCRIÇÃO - Requisitos e orientações

- 1.3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo da Universidade Cruzeiro do Sul os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 1.3.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto para quitação da respectiva taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais); operação limitada semanalmente a toda 4ª feira, 12 horas, para os pagamentos a serem realizados na rede bancária.
- 1.3.3 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 1.3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese e só tem validade até o prazo final para entrega do comprovante do ENEM informado no item 1.1.
- 1.3.5 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste manual e no Edital
- 1.3.6 A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

## 1.4 – DA ENTREGA DO ENEM

- 1.4.1 Serão aceitos os resultados do ENEM 2008 e posteriores.
- 1.4.2 Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar cópia simples do ENEM, bem como apresentar o original e boleto quitado na CAA de um dos campi da Universidade.
- 1.4.3 Obrigatoriamente, a entrega da cópia e original do ENEM (2008 ou posteriores) deve ser feita conforme tabela constante no item 1.1 Calendário.
- 1.4.4 A cópia do ENEM não será devolvida e o original será usado para conferência no ato da entrega da cópia.
- 1.4.5 **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar a cópia do ENEM e/ou não apresentar o original deste documento dentro do prazo estipulado.**
- 1.4.6 Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários no ato da entrega do ENEM.
- 1.4.7 Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

## 1.5 – CLASSIFICAÇÃO

- 1.5.1 **Para concorrer a uma vaga, é necessário aproveitamento mínimo de 45% do total de pontos do ENEM.** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da média aritmética de todos os componentes da prova.

Exemplo:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{Linguagens,} & & \text{Ciências} & & \text{Ciências da} & & \\ \text{Códigos e} & & \text{Humanas e} & & \text{Natureza e} & & \\ \text{suas} & + & \text{suas} & + & \text{suas} & + & \text{REDAÇÃO} = \frac{\text{TOTAL}}{5} = \text{Média} \\ \text{Tecnologias} & & \text{Tecnologias} & & \text{Tecnologias} & & \text{aritmética} \end{array}$$

$$\frac{\text{Média aritmética (pontos)}}{10} = \text{nota final ENEM 2009 (\%)}$$

Exemplo:

$$657,978 + 365,687 + 785,980 + 475,90 = \frac{2.285,545}{4} = 571,386 \text{ (média aritmética)}$$

$$\frac{571,386 \text{ pontos}}{10} = 57,13\% \text{ (porcentagem ENEM 2009 para composição final da nota)}$$

- 1.5.2 – **Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação ZERO EM QUALQUER DOS COMPONENTES AVALIADOS PELA PROVA**

## 1.6 – RESULTADO E MATRICULA

- 1.6.1 O resultado do Ingresso via ENEM será disponibilizado em [www.cruzeirosul.edu.br](http://www.cruzeirosul.edu.br), até 1 dia útil após a entrega do comprovante do ENEM na CAA de um dos campi da Universidade.

**1.6.2** O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente nos campi ou pelo portal [www.cruzeirosul.edu.br](http://www.cruzeirosul.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 5 dias úteis após a publicação do resultado no site).

**ATENÇÃO:** A Universidade Cruzeiro do Sul não receberá o pagamento da 1ª parcela, nem aceitará depósito em conta.

**1.6.3** O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração reconhecida em cartório, no campus da Universidade Cruzeiro do Sul no qual foi aprovado, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

**1.6.4** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- 2 cópias e original do documento oficial de identidade (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 fotos 3X4, idênticas e recentes (**imprescindível para a matrícula**);
- 2 cópias e original do CPF (**imprescindível para a matrícula**);
- 1 cópia simples e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
- comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade (retirar antes da última data de matrícula, no campus no qual foi aprovado). **Não serão aceitos agendamentos de pagamento (imprescindível para a matrícula)**;
- 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, necessariamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente. Histórico e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes publicada do Diário Oficial do Estado (DOE). **IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples devem ser apresentados no ato da matrícula (legíveis). As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha;
- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento.

**1.6.5** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem e
- declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento

**1.6.6** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cruzeiro do Sul após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo da Universidade Cruzeiro do Sul, nem aos cursos gratuitos.

**1.6.7** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

**1.6.8** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrevocavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

- 1.6.9** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 1.6.10** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

## 1.7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.7.1** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Edital.
- 1.7.2** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2012.
- 1.7.3** As fichas de inscrição permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da entrega do ENEM, sendo, posteriormente, incineradas.
- 1.7.4** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.
- 1.7.5** A Universidade Cruzeiro do Sul participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 1.7.6** A Universidade Cruzeiro do Sul fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 1.7.7** Fica a cargo da Universidade a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 1.7.8** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 1.7.9** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes da Universidade.
- 1.7.10** A Universidade Cruzeiro do Sul reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.
- 1.7.11** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 31/09/2012.
- 1.7.12** Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 1.7.13** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade Cruzeiro do Sul.
- 1.7.14** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi da Universidade Cruzeiro do Sul.

## 1.8 – VAGAS –

- 1.8.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem **aos cursos gratuitos e ao Programa de Bolsa Integral, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.cruzeirosul.edu.br](http://www.cruzeirosul.edu.br))**.

### CURSOS

Duração

SM

AF

Lib

Pin

	(semestres)	mat	not	mat	not	mat	not	mat	not
Administração	8	93	417	104	308	82	108		95
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - tecnológico	4		141		104		136		104
Arquitetura e Urbanismo	10			91	64				
Artes Visuais (Educação Artística) - Licenciatura	6	78	74	76					
Ciência da Computação	8	74	92		75				
Ciências Biológicas – bacharelado	8		79						
Ciências Biológicas – licenciatura	6		80						
Ciências Contábeis	8	74	123	87	109	86	102		98
Design Gráfico - tecnológico	4			70	89				
Design de Interiores – tecnológico	4			72	98				
Direito	10	152	223	105	201		151		87
Educação Física – bacharelado	8	82	94		79				
Educação Física – licenciatura	6	74	105		83				
Enfermagem	8	156	144						
Engenharia Civil	10	42	180	80	72				
Engenharia de Produção	10	53	75						
Engenharia Elétrica	10	86	91	87	83				
Engenharia Mecânica	10	78	132	87	113				
Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar) – tecnológico	6					76	77		
Farmácia	8			96	95				
Fisioterapia	8	53	49						
Gastronomia – tecnológico	4			45	48				
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico	4	102	191		94		94	79	90
Gestão Financeira – tecnológico	4		101		90		83		
Jogos Digitais – tecnológico	4				78		76		
Letras (Port/Inglês) – licenciatura	6	73	69						

Logística – tecnológico	4	240							
Matemática – licenciatura	6	80							
Medicina Veterinária	10	78							
Odontologia	8	61	69			12	13		
Pedagogia	6	153	200		101			82	81
Publicidade e Propaganda	8		107		104				
Psicologia	10	101	131	96	83	110	106	79	68
Química – bacharelado	7		99						
Química – licenciatura	6		82						
Rádio, TV e Internet	8		73						
Redes de Computadores - tecnológico	4		88		79				

As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via ENEM e Prova Tradicional.

### 1.9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E ATOS LEGAIS

**Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou a aulas aos sábados.**

Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h35 (período matutino) e das 19h30 às 23h (período noturno).

Cursos de Graduação	Especificidades
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, do 5º ao 8º semestre.</li> </ul>
<b>Artes Visuais (Educação Artística) - Licenciatura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Ciência da Computação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades realizadas fora do horário regular de aula: Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Graduação Interdisciplinar e Atividades Complementares.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas - licenciatura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas - bacharelado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em laboratórios e institutos de pesquisa, a partir do 7º semestre, fora do horário regular de aula.</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório.</li> </ul>
<b>Jornalismo Publicidade e Propaganda,</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O período matutino será oferecido somente até o 2º semestre.</li> <li>Atividades a serem cumpridas fora do horário regular de aulas:</li> </ul>

<b>Rádio, TV e Internet Relações Públicas</b>	Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares integradas ao TC – Trabalho de Curso.
<b>Direito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em alguns semestres, para os alunos que ingressam no meio do ano.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado a partir do 1º semestre, sob a orientação do Núcleo de Prática Jurídica, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
<b>Educação Física - licenciatura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, a partir do 5º semestre.</li> <li>• Aulas práticas realizadas no Complexo Esportivo</li> </ul>
<b>Educação Física - bacharelado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, nos 7º e 8º semestres.</li> <li>• Aulas práticas realizadas no Complexo Esportivo.</li> <li>• Haverá agendamento prévio de aulas aos sábados.</li> </ul>
<b>Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 12h50. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatórios, a partir do 2º semestre, no mesmo horário de aula.</li> <li>• Noturno – das 17h50 às 23h. Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40.</li> <li>• Aulas aos sábados, pela manhã, a partir do 5º semestre para os períodos matutino e noturno.</li> </ul>
<b>Engenharia Civil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 4º semestre.</li> <li>• Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.</li> </ul>
<b>Engenharia Elétrica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 4º semestre.</li> <li>• Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.</li> </ul>
<b>Engenharia Mecânica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 4º semestre.</li> <li>• Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.</li> </ul>
<b>Engenharia de Produção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O período matutino será oferecido somente até o 4º semestre.</li> <li>• Aulas aos sábados, a partir do 1º semestre.</li> </ul>
<b>Farmácia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 11h50.</li> <li>• Noturno – das 18h40 às 23h</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, a partir do 6º semestre, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Fisioterapia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 7h30 às 12h</li> <li>• Noturno – das 18h30 às 23h</li> <li>• A partir do 2º semestre, para alunos que ingressarem no início do ano, e a partir do 1º semestre, para alunos que ingressarem no meio do ano, aulas também aos sábados, das 7h30 às 12h, para alunos de ambos os turnos (matutino e noturno).</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 7º semestre, no horário das 7h30 às 11h40, para alunos dos dois turnos (matutino e noturno).</li> </ul>
<b>Letras (Português e Inglês) Licenciatura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, a partir do 5º semestre para alunos que ingressarem no início do ano e a partir do 4º semestre, para os que ingressarem no meio do ano.</li> </ul>
<b>Matemática - licenciatura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, possivelmente em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado em escolas das redes pública e privada de ensino.</li> </ul>
<b>Medicina Veterinária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino - das 7h30 às 12h50.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Nutrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – das 8h às 11h35 (dependendo do semestre, possibilidade de haver um dia com aulas até às 12h50)</li> <li>• Nos dois últimos semestres do curso, Estágio Curricular Supervisionado obrigatório nas entidades parceiras da Universidade, nos períodos matutino ou vespertino, além das aulas de TCC.</li> </ul>
<b>Odontologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h.</li> <li>• Noturno – de 2ª a 6ª feira, das 18h30 às 23h40</li> <li>• Atendimento Clínico Supervisionado à comunidade na diferentes especialidades a partir do 2º semestre.</li> <li>• Atividades Complementares Supervisionadas fora do horário regular de aula para atendimento à comunidade carente.</li> </ul>
<b>Pedagogia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 4º semestre, realizado integralmente em unidades escolares e fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Psicologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Curricular Supervisionado (básico e específico) fora do horário regular de aula.</li> <li>• no 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada.</li> </ul>
<b>Química - licenciatura</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, nos 5º e 6º semestres, em horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Química – bacharelado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, no 7º semestre, fora do horário regular de aula</li> </ul>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> </ul>
<b>CST em Jogos Digitais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> </ul>
<b>CST em Redes de Computadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas aos sábados, em todos os semestres: no 1º semestre, das 8h às 11h35 e nos demais, das 8h às 13h20.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos quatro semestres do curso, na disciplina de Projeto de Consultoria Interdisciplinar, os alunos realizam pesquisas em empresas, realizadas em grupo e fora do horário regular de aulas.</li> <li>• O curso exige a realização de Atividades Complementares fora do horário regular de aulas, como parte integrante da carga horária do curso.</li> </ul>
<b>CST em Gestão Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos quatro semestres do curso, na disciplina de Projeto de Consultoria Interdisciplinar, os alunos realizam pesquisas em empresas, atividades em grupo e fora do horário regular de aulas.</li> <li>• O curso exige a realização de Atividades Complementares fora do horário regular de aulas, como parte integrante da carga horária do curso.</li> </ul>

<b>CST em Gastronomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Durante o curso os alunos participam de vários eventos e feiras da área, geralmente fora dos dias e horários regulares de aula.</li> </ul>
<b>CST em Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em todos os semestres, a entrega da documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares (ACs) será realizada as segundas-feiras, em pré-aula.</li> </ul>
<b>CST em Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matutino – às 2ª e 3ª feiras, das 8h às 13h15; às 4ª e 5ª feiras, das 8h às 11h35.</li> <li>• Noturno - às 2ª e 3ª feiras, das 17h50 às 23h; às 4ª e 5ª feiras, das 19h30 às 23h.</li> <li>• As aulas técnicas são ministradas, a critério dos professores, em sala de aula ou no centro técnico.</li> </ul>

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Ato legal</b>
Administração	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 474, de 22.11.2011 – D.O.U., de 24.11.2011 e Portaria Ministerial nº 314, de 02.08.2011 – D.O.U., de 04.08.2011</li> </ul>
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 46, de 21.01.2011 - D.O.U., de 25.01.2011</li> </ul>
Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.212, de 06.12.2005 – D.O.U., de 07.12.2005</li> </ul>
Artes Visuais (Educação Artística)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº. 52, de 26.05.2006 - D.O.U., de 29.05.2006</li> </ul>
Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 381, de 19.09.2011 - D.O.U., de 20.09.2011</li> </ul>
Ciências Biológicas (bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 767, de 23.03.2006 – D.O.U., de 24.03.2006</li> </ul>
Ciências Biológicas (licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 767, 23.03.2006 - D.O.U., de 24.03.2006</li> </ul>
Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Decreto Federal 79.263, de 14.02.1977, D.O.U., de 15.02.1977</li> </ul>
Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº. 1074, de 15.12.2008 - D.O.U., de 16.12.2008. Curso reconhecido pelo Mec com conceito máximo 5</li> </ul>
Design de Interiores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 22/2004, de 08.12.2004</li> </ul>
Design Gráfico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 40/2010, de 20.10.2010</li> </ul>
Direito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº. 3.609, de 17.10.2005 - D.O.U., de 20.10.2005</li> </ul>
Educação Física (bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.214, de 06.12.2005 - D.O.U., de 07.12.2005</li> </ul>
Educação Física (licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 412, de 11.10.2011 - D.O.U., de 14.10.2011</li> </ul>
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.205, de 06.12.2005 - D.O.U., de 07.12.2005</li> </ul>
Engenharia Civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 381, de 19.09.2011 - D.O.U., de 20.09.2011</li> </ul>
Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 23/2003, de 10.12.2003.</li> </ul>

Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 589, de 21.05.2010 - D.O.U., de 24.05.2010 e Resolução CONSU nº 57/2010, de 15.12.2010</li> </ul>
Engenharia Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 381, de 19.09.2011 - D.O.U., de 20.09.2011</li> </ul>
Estética e Cosmética (Visagismo e Estética Capilar)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 25/2006, de 13.12.2006 e Resolução CONSU nº 03/2010, de 23.06.2010</li> </ul>
Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 1.371, de 09.09.2010 - D.O.U., de 13.09.2010</li> </ul>
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 383, de 19.09.2011 - D.O.U. de 20.09.2011</li> </ul>
Gastronomia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 37/2005, de 14.12.2005</li> </ul>
Geografia (bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 1.093, de 18.12.2008 - D.O.U. 19.12.2008</li> </ul>
Geografia (licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 2.791, de 06.10.2003 - D.O.U., de 07.10.2003</li> </ul>
Gestão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 91, de 09.02.2011 – D.O.U., de 10.02.2011</li> </ul>
Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 79, de 04.02.2011 – D.O.U., de 08.02.2011</li> </ul>
História (bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 55/2010, de 15.12.2010</li> </ul>
História (licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.216, de 06.12.2005 - D.O.U., de 07.12.2005</li> </ul>
Jogos Digitais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 193, de 22.02.2007 - D.O.U., de 27.02.2007</li> </ul>
Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.213, de 06.12.2005 - D.O.U., de 07.12.2005 e Resolução CONSU nº 59/2010, de 15.12.2010</li> </ul>
Letras (Português – Inglês)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 295, de 28.07.2011, D.O.U., de 29.07.2011</li> </ul>
Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 408, de 11.10.2011 - D.O.U., de 14.10.2011</li> </ul>
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 278, de 20.07.2011 - D.O.U., de 21.07.2011</li> </ul>
Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 502, de 07.04.2009 - D.O.U., de 08.04.2009</li> </ul>
Música	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 297, de 05.08.1982 - D.O.U., de 09.08.1982</li> </ul>
Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 183, de 08.03.2010 - D.O.U., de 10.03.2010</li> </ul>
Odontologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 60, de 12.01.2006 - D.O.U., de 13.01.2006</li> </ul>
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 2.169, de 06.12.2010 - D.O.U., de 07.12.2010</li> </ul>
Psicologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 305, de 02.08.2011 - D.O.U., de 04.08.2011 e Portaria Ministerial nº 2.373, de 05.07.2005 – D.O.U., de 07.07.2005</li> </ul>
Publicidade e Propaganda	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.237, de 22.12.2004 - D.O.U., de</li> </ul>

	23.12.2004 e Resolução CONSU nº 60/2010, de 15.12.2010
Química (bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Autorizado:</b> Resolução CONSU nº 47/2006, de 13.12.2006</li> </ul>
Química (licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 435, de 15.02.2011 – D.O.U., de 17.02.2011</li> </ul>
Rádio , TV e Internet	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.213, de 06.12.2005 - D.O.U., de 07.12.2005 e Resolução CONSU nº 62/2010, de 15.12.2010</li> </ul>
Redes de Computadores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 71, de 04.02.2011 – D.O.U., de 07.02.2011</li> </ul>
Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 4.237, de 22.12.2004 - D.O.U., de 23.12.2004 e Resolução CONSU nº 61/2010, de 15.12.2010</li> </ul>
Serviço Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reconhecido:</b> Portaria Ministerial nº 382, de 19.09.2011 - D.O.U., de 20.09.2011</li> </ul>